

## Veto nº 7, de 2022

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.819, de 2020, que "Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para estabelecer critérios de outorga mediante autorização para o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros; e dá outras providências".

**Assunto:** Infraestrutura - Viação e Transportes**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Rejeitada pelo Plenário**Último local:** 18/03/2022 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 17/03/2022 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Requerimento (CN) nº 39 de 2022

Veto nº 00007 de 2022

**TRAMITAÇÃO****25/03/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA..  
PROMULGADA parte vetada e rejeitada pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.298, de 5 de janeiro de 2022.  
DOU (Diário Oficial da União -) - 25/03/2022 - Seção I - pág. 4.  
promulgada em 24/03/2022.**23/03/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício CN nº 96, de 23/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretária-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 32, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.819/20, e encaminha autógrafo do dispositivo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.**17/03/2022** PLEN - Plenário do Congresso Nacional**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 17/03/2022, às 14h50)  
Discussão encerrada.  
Rejeitado no Senado Federal o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 1, Não 57, Abst. 1, Total 59.  
Rejeitado na Câmara dos Deputados o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 29, Não 360, Abst. 1, Presidente 1, Total 391.  
O dispositivo 07.22.001, rejeitado, vai à promulgação.  
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.  
(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Deputado Abílio Santana)  
(Encaminhado à publicação o RQN nº 39/2022)

Publicado no DCN Páginas 83-90 - DCN nº 10

## TRAMITAÇÃO

Retificado no DCN Páginas 1784-1807 - DCN nº 6

**17/03/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário

**16/03/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 17/03/2022, às 14 horas.

**04/03/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir de 4/3/2022, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**07/01/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 3 de fevereiro de 2022.

**06/01/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 7/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 06/01/2022

- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2022

**06/01/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 15, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 3 de março de 2022.

*Publicado no DCN Páginas 298-304 - DCN nº 2*

**06/01/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 06/01/2022 (pag. 3) a Mensagem nº 15 de 2022, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.819 de 2020. (1 dispositivo vetado)

*Publicado no DOU Páginas 3*

## DOCUMENTOS

## VET 7/2022

**Data:** 06/01/2022

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 15, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 3 de março de 2022.

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.819, de 2020, que "Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para estabelecer critérios de outorga mediante autorização para o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros; e dá outras providências".

## Calendário

**Data:** 06/01/2022

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 7/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 06/01/2022

- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2022

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 07/01/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 3 de fevereiro de 2022.

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 7 de 2022

## Estudo

**Data:** 17/02/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 7 de 2022

## Destaque

**Data:** 17/03/2022

**Autor:** Deputado Federal Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS/SP)

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para apreciação no painel eletrônico do Veto 7/2022 (dispositivo 07.22.001) – item 28 da pauta da sessão do Congresso Nacional de 17 de março de 2022.

## Listagem ou relatório

**Data:** 17/03/2022

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

## DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 17/03/2022, às 14h50)  
Discussão encerrada.  
Rejeitado no Senado Federal o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 1, Não 57, Abst. 1, Total 59.  
Rejeitado na Câmara dos Deputados o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 29, Não 360, Abst. 1, Presidente 1, Total 391.  
O dispositivo 07.22.001, rejeitado, vai à promulgação.  
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.  
(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Deputado Abílio Santana)  
(Encaminhado à publicação o RQN nº 39/2022)

**Descrição/Ementa:** Lista de votação nominal na Câmara dos Deputados

## Listagem ou relatório

**Data:** 17/03/2022  
**Autor:** Congresso Nacional  
**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 17/03/2022, às 14h50)  
Discussão encerrada.  
Rejeitado no Senado Federal o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 1, Não 57, Abst. 1, Total 59.  
Rejeitado na Câmara dos Deputados o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 29, Não 360, Abst. 1, Presidente 1, Total 391.  
O dispositivo 07.22.001, rejeitado, vai à promulgação.  
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.  
(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Deputado Abílio Santana)  
(Encaminhado à publicação o RQN nº 39/2022)

**Descrição/Ementa:** Lista de votação nominal no Senado Federal

## Declaração de Voto

**Data:** 17/03/2022  
**Autor:** Deputado Federal Abílio Santana (PL/BA)  
**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 17/03/2022, às 14h50)  
Discussão encerrada.  
Rejeitado no Senado Federal o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 1, Não 57, Abst. 1, Total 59.  
Rejeitado na Câmara dos Deputados o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 29, Não 360, Abst. 1, Presidente 1, Total 391.  
O dispositivo 07.22.001, rejeitado, vai à promulgação.  
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.  
(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Deputado Abílio Santana)  
(Encaminhado à publicação o RQN nº 39/2022)

**Descrição/Ementa:** Declaração de Voto do Deputado Abílio Santana

## RQN 39/2022

**Data:** 17/03/2022  
**Autor:** Líder do PSD Antonio Brito (PSD/BA)  
**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 17/03/2022, às 14h50)  
Discussão encerrada.  
Rejeitado no Senado Federal o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 1, Não 57, Abst. 1, Total 59.  
Rejeitado na Câmara dos Deputados o dispositivo 07.22.001, com o seguinte resultado: Sim 29, Não 360, Abst. 1, Presidente 1, Total 391.  
O dispositivo 07.22.001, rejeitado, vai à promulgação.  
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.  
(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Deputado Abílio Santana)  
(Encaminhado à publicação o RQN nº 39/2022)

**Descrição/Ementa:** Destaque para votação em separado referente ao VET nº 7/2022.

## DOCUMENTOS

## MPCN 32/2022

**Data:** 23/03/2022

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 96, de 23/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretária-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 32, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.819/20, e encaminha autógrafo do dispositivo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.819, de 2020, bem como encaminha autógrafos do texto rejeitado pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 96/2022

**Data:** 23/03/2022

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 96, de 23/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretária-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 32, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.819/20, e encaminha autógrafo do dispositivo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.819, de 2020, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## Autógrafo - VET 7/2022

**Data:** 23/03/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 96, de 23/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretária-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 32, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.819/20, e encaminha autógrafo do dispositivo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para estabelecer critérios de outorga mediante autorização para o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros; e dá outras providências.